

VI - o Grupo de Implantação dos processos de aferição de Qualidade (GIPAQ), na forma e nos termos dispostos nos arts. 39 e 40 do Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia (RGQ-SCM), aprovado pela Resolução nº 574, de 28 de outubro de 2011 [publicada no DOU de 31 de outubro de 2011], e nos arts. 47 e 48 do Regulamento de Gestão da Qualidade da Prestação do Serviço Móvel Pessoal (RGQ-SMP), aprovado pela Resolução nº 575, de 28 de outubro de 2011 [publicada no DOU de 31 de outubro de 2011];

VII - o Grupo de Gestão de Riscos e Acompanhamento de Desempenho das Redes de Telecomunicações (GGRR), na forma e nos termos dispostos nos arts. 10 e 11 do Regulamento sobre Gestão de Risco das Redes de Telecomunicações e Uso de Serviços de Telecomunicações em Desastres, Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública, aprovado pela Resolução nº 656, de 17 de agosto de 2015 [publicada no DOU de 19 de agosto de 2015];

VIII - o Grupo de Trabalho de Localização de Terminais em Chamada de Emergência (GT-LOC), na forma e nos termos dispostos no art. 19, § 5º, do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP), aprovado pela Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007 [publicada no DOU de 13 de agosto de 2007]; e,

IX - o Grupo de Implementação da Entidade Supervisora de Ofertas de Atacado e das Bases de Dados de Atacado (GIESB), na forma e nos termos dispostos nos arts. 4º, inciso IV, 44 e 45 do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovado pela Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012 [publicada no DOU de 12 de novembro de 2012].

Art. 2º Recriar o Comitê sobre Infraestrutura Nacional de Informações (C-INI), instalado por meio da Resolução nº 53, de 14 setembro de 1998 [publicada no DOU de 15 de setembro de 1998], sob o título de Comitê de Infraestrutura de Telecomunicações, com o objetivo de formular ao Conselho Diretor da Anatel proposições e recomendações relacionadas ao desenvolvimento da infraestrutura nacional de telecomunicações, bem como de outras infraestruturas que suportem o setor de telecomunicações.

§ 1º O Comitê previsto no caput será composto por um Conselheiro, que o presidirá, e pelos Superintendentes da Agência.

§ 2º O Regimento Interno do Comitê previsto no caput será aprovado por meio de Portaria de seu Presidente.

Art. 3º Revogar os seguintes instrumentos normativos, declarando extintos os correspondentes colegiados:

I - Resolução nº 58, de 24 de setembro de 1998 [publicada no DOU de 25 de setembro de 1998], que cria o Comitê de Defesa da Ordem Econômica;

II - Resolução nº 322, de 4 de outubro de 2002 [publicada no DOU de 25 de outubro de 2002], que aprova o Regimento Interno do Comitê de Defesa da Ordem Econômica; e,

III - Resolução nº 96, de 1º de fevereiro de 1999 [publicada no DOU de 3 de fevereiro de 1999], que cria o Comitê para a Universalização dos Serviços de Telecomunicações e aprova seu Regimento Interno.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 53, de 14 de setembro de 1998 [publicada no DOU de 15 de setembro de 1998].

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 28 de junho de 2019 no âmbito dos colegiados recriados nos termos do art. 1º desta Resolução.

Art. 6º Os colegiados recriados na forma dos arts. 1º e 2º desta Resolução deverão atender, no que couber, ao disposto no art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Outorga aos abaixo identificados autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas:

Nº 4.278 - Processo nº 53516.001584/2020-49, RÁDIO THALENTO FM LTDA, CNPJ nº 03.317.127/0001-27;

Nº 4.279 - Processo nº 53516.001661/2020-61, RÁDIO QUIGUAY LTDA, CNPJ nº 04.362.453/0001-19.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 4.284, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 53516.001380/2020-16: Outorga à FRANKE DIJKSTRA, CPF nº 117.842.539-87, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARÁIBA E ALAGOAS

ATO Nº 4.281, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Expedir autorização à RÁDIO EDUCADORA DE BELÉM LTDA, CNPJ/MF nº 12.042.651/0001-23, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

FELIPE DA MOTA PAZZOLA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATO Nº 4.260, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Outorga autorização de uso de radiofrequência à RÁDIO E TV MAIRA LTDA, CNPJ 63.752.505/0001-22, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Transmissão de Programas, em Candeias do Jamari/RO, até 28/06/2030.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATO Nº 4.260, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Outorga autorização de uso de radiofrequência à RÁDIO E TV MAIRA LTDA, CNPJ 63.752.505/0001-22, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Transmissão de Programas, em Candeias do Jamari/RO, até 28/06/2030.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 3.334, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 53500.002904/2020-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV CIDADE SUL DO PARA LTDA, CNPJ 22.970.503/0001-22, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Redenção/PA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 4.007, DE 29 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53500.034907/2020-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA LAGEADO DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 02.388.774/0001-67, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Goiânia/GO.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 30 DE JULHO DE 2020

Nº 4.023 Processo nº 53500.025995/2020-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à M. V. L - COMMUNICARE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 12.071.310/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itupiranga/PA.

Nº 4.024 Processo nº 53500.033933/2020-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PLUG DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.709.705/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Paranaíta/MT.

Nº 4.046 Processo nº 53528.004414/2019-43. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à FENIX MR SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/MF nº 31.109.629/0001-06, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 4.048 Processo nº 53587.000105/2020-33. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ/MF nº 33.000.118/0008-45, associada à Autorização para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 4.092, DE 31 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53500.027875/2020-36. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à UNINET TELECOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 24.268.722/0001-90, associada à autorização para execução do Radioenlaces associados ao SCM.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Nº 4.286 Autoriza CATTRON BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 21.589.763/0001-90, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Cubatão/SP, no período de 17/08/2020 a 15/10/2020.

Nº 4.287 Autoriza Center Park Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 06.088.226/0001-72, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Itapetininga/SP, no período de 02/09/2020 a 31/10/2020.

Nº 4.288 Autoriza TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA, CNPJ nº 02.884.281/0001-18, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Nº 4.291 Autoriza Marco Aurelio Ribeiro da Costa, CPF nº 06788533636, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 21/08/2020 a 22/08/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 73/GM-MD, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 3 de dezembro de 2019, que aprova os critérios e procedimentos específicos para atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar - GDATEM no âmbito do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º-A, § 7º, da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 64536.009917/2018-41, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 3 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.12.....
§ 1º.....
I -
II - Comando da Marinha em 1º de dezembro e encerrando-se em 30 novembro de cada ano;
III - Comando da Aeronáutica em 1º de junho e encerrando-se em 31 de maio de cada ano.

....."(NR)
Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

